



05
Z

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DE Nº 52/2018

Trata-se do Projeto de Lei nº 52/2018, de autoria da Mesa Diretora, cujo objetivo é fixar referência para o emprego em comissão de Chefe de Transporte.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro não há óbices para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 18 de Maio de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro Relator



Milton Garcez Gandra
Presidente

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente